



Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br

NÚMERO
RUBRICA

(47) 3622-3804

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490 de 29/05/2018

APROVA AS CONTAS DE 2016

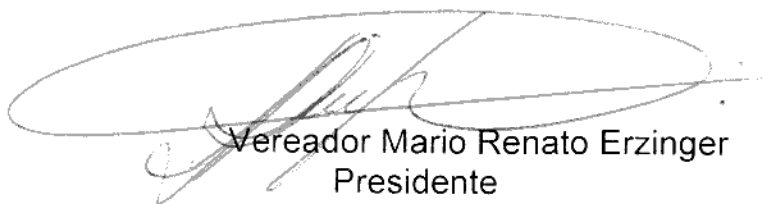
O Vereador Mario Renato Erzinger, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas os balancetes mensais de Janeiro à Dezembro e o balanço geral do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) do município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 maio de 2018.



Vereador Mario Renato Erzinger
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/05/2018.



José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo